



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL**  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO

HAROLDO  
REBELLO  
JUNIOR 12  
/04/2022  
ASCOM  
TRT9

GLADIMIR  
DO  
NASCIMENT  
12/04/2022  
ASCOM  
TRT9

**Processo: Processo de Contratação - Compra Direta - ASCOM  
- Serviço impressão fotográfica - Atualização Galeria de  
Autoridades e Mostra 80 anos da Justiça do Trabalho (Proc.  
Nº 280467)**

**Pedido de Compra ou Contratação - PCC - Termo de Referência ou  
Projeto Básico (ID 7658181)**

**Classificação da Demanda BC (ID 7658208)**

**Plano Anual de Aquisições:** Plano de Aquisições 2022 - ASCOM - Assessoria De Comunicação (ASCOM)

**Item no Plano Anual de Aquisições:** ASCOM - Serviços de impressão fotográfica

**Nº SIGEO:** 151102022000162 - ASCOM - Serviços de impressão fotográfica

**Grupo da Natureza do(s) Objeto(s) da Aquisição:** Serviços

**Enquadramento Legal da Aquisição:** DISPENSA - NOVA LEI - Lei 14.133, Art. 75, II, Compras e serviços comuns.

**Instrumentação de Formalização:** Carta Contrato

**Objetos da Contratação - PCC (ID 7658217)**

**Lote(s) com o(s) Objeto(s) (ID 7658218)**

**Nº do Lote:** 1

**Previsão de demanda, forma de pagamento e localidade de entrega/prestação de serviço definidos em cada objeto?:** Não

**Critério de Previsão da Demanda Lote:** Demanda Instalada no Ambiente Atual

**Forma de Pagamento do(s) Objeto(s):** Sob Demanda

**Localidade da Execução do Serviço/Utilização dos Bens Lote:** CURITIBA, ALAMEDA DR. CARLOS DE CARVALHO 528

**Objeto (ID 7658225)**

**Nº Item:** 1

**Descrição do Objeto:** Impressão de fotografias para atualização de Galerias de Autoridades e Mostra 80 da Justiça do Trabalho

**Quantidade:** 1

**Unidade de Medida:** Unidades

**Valor Unitário:** 299,8

**Valor Total do Objeto:** 299,8



Documento "Pedido de Compra ou Contratação - PCC - Termo de Referência ou Projeto Básico", no sistema Votor, processo "Processo de Contratação - Compra Direta - ASCOM - Serviço impressão fotográfica - Atualização Galeria de Autoridades e M... (Nº 280467)". Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2022.THACG.ZUZZT no

**Natureza de Despesa com Subelemento:** 33903959 - SERVICOS DE AUDIO, VIDEO E FOTO

**Especificações Mínimas:** Lote 1 ç Impressão fotográfica (Atendimento Cerimonial e Escola Judicial)

Item Descrição Quant. Studio Compact Yamasaki Studio Ticolor Vimo

Unit. Subtotal Unit. Subtotal Unit. Subtotal Unit. Subtotal

1.1 Fotos impressão preto e branco, fosco, 0,30x0,40m 2 35,00 70,00 17,00 34,00  
15,00 30,00 - -

1.2 Fotos impressão preto e branco, fosco, 0,25x0,30m 4 35,00 140,00 9,00 36,00  
4,30 17,20 - -

1.3 Fotos impressão preto e branco, fosco, 0,15x0,23m 2 8,00 16,00 4,50 9,00 2,60  
5,20 - -

1.4 Fotos impressão preto e branco, fosco, 14,6x22,6cm 1 8,00 8,00 5,00 5,00 2,60  
2,60 - -

TOTAIS ..... - 234,00 - 84,00 - 55,00 - -

(Atendimento Centro de Memória)

Item Descrição Quant. Studio Compact Yamasaki Studio Ticolor Vimo

Unit. Subtotal Unit. Subtotal Unit. Subtotal Unit. Subtotal

1.5 Fotos impressão colorida ç 19x24cm 72 - - 3,50 252,00 3,40 244,80 5,00 360,00

TOTAIS ..... - - - 252,00 - 244,80 - 360,00

Observações:

1 ç As cotações foram obtidas em separado pela Ascom e Centro de Memória entre prestadores habituais ao TRT9, não tendo havido coincidência apenas em relação as empresas Vimo e Studio Compact.

2 ç Em ambas cotações a empresa Ticolor apresentou menor preço unitário e consequentemente total.

3 ç Empresa Ticolor = R\$ 299,80 (R\$ 55,00 + R\$ 244,80).

### **Totalização dos Valores Previstos (ID 7658238)**

**Valor Total da Contratação (Execute o robô para calcular):** 299,8

### **Justificativa/Motivação PCC (ID 7658240)**

#### **Justificativa/Motivação/Objetivos/Benefícios da Contratação (ID 7658241)**

**Justificativa ou Motivação, Objetivos e Benefícios da Contratação:**

Atendimento de demanda tendo respaldo no DES SGJ 133/2022:

1 - Realização da exposição "80 anos da Justiça do Trabalho"

2 - Atualização dos quadros do hall de Presidentes.

O Cerimonial, encarregado da atualização do hall de Presidentes, solicitou também para Vice-Presidentes, Corregedores e Ouvidores. Tendo a Escola Judiciária solicitada de diretor.



Documento "Pedido de Compra ou Contratação - PCC - Termo de Referência ou Projeto Básico", no sistema Vetor, processo "Processo de Contratação - Compra Direta - ASCOM - Serviço impressão fotográfica - Atualização Galeria de Autoridades e M... (Nº 280467)". Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2022.THACG.ZUZZT no



HAROLDO  
REBELLO  
JUNIOR 12  
/04/2022  
ASCOM  
TRT9



GLADIMIR  
DO  
NASCIMENTC  
12/04/2022  
ASCOM  
TRT9

As impressões poderão vir a ser solicitadas por mais de uma vez, conforme a preparação dos arquivos de fotos sejam disponibilizadas.

Podendo eventualmente serem enviadas mais de uma nota fiscal para pagamentos, sendo que a liquidação tem previsão que seja da totalidade empenhada.



HAROLDO  
REBELLO  
JUNIOR 12  
/04/2022  
ASCOM  
TRT9



GLADIMIR  
DO  
NASCIMENT  
12/04/2022  
ASCOM  
TRT9

## Viabilidade Financeira PCC (ID 7658185)

### Análise Orçamentária da Contratação (ID 7658243)

**Fonte de Recurso:** Valores Próprios

**Justificativa para divisão em Itens ou união em Lotes:**

Não se aplica

**Justificativa para o Caso de Antecipação do Pagamento:**

Não se aplica

**Saldo ou Déficit Orçamentário - Análise SIGEO:**

Não se aplica

### Pesquisa de Preços (Cotações) (ID 7658249)

**Agente Responsável pela Cotação/Pesquisa de Mercado:** HAROLDO REBELLO JUNIOR

**Análise de Alternativas, dos Custos Totais e Descrição da Pesquisa de Mercado:**

Não vislumbramos alternativas para atendimento ao solicitado, sendo necessário a impressão nos moldes que se solicita.

Escolha de fornecedor mediante pesquisa de mercado em consulta a empresas do ramo.

**Anexo - Referência de Mercado (Painel de Preços/Compras Públicas/Mídia**

**Especializada/Sites/Cotações):** [Download: Tabela comparativa de preços.pdf](#)

**(7667668) Anexo - Referência de Mercado (Painel de Preços/Compras Públicas**

**/Mídia Especializada/Sites/Cotações):** [Download: Orçamento Compact Studio.pdf](#)

**(7658606) Anexo - Referência de Mercado (Painel de Preços/Compras Públicas**

**/Mídia Especializada/Sites/Cotações):** [Download: Orçamento Yamasaki Studio.pdf](#)

**(7658605) Anexo - Referência de Mercado (Painel de Preços/Compras Públicas**

**/Mídia Especializada/Sites/Cotações):** [Download: Orçamento Ticolor.pdf](#)

**(7658604) Anexo - Referência de Mercado (Painel de Preços/Compras Públicas**

**/Mídia Especializada/Sites/Cotações):** [Download: Orçamento Vimo.pdf](#)

**Justificativa para Menos de Três Referências de Preço por Item:** Não se aplica.

São anexados três orçamentos.



Documento "Pedido de Compra ou Contratação - PCC - Termo de Referência ou Projeto Básico", no sistema Vetor, processo "Processo de Contratação - Compra Direta - ASCOM - Serviço impressão fotográfica - Atualização Galeria de Autoridades e M... (Nº 280467)". Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2022.THACG.ZUZZT no

## Método de Seleção de Fornecedor:

Para CD: Selecionada a empresa que apresentou Menor Preço dentre as referências de preço.

HAROLDO  
REBELLO  
JUNIOR 12  
/04/2022  
ASCOM  
TRT9

GLADIMIR  
DO  
NASCIMENT  
12/04/2022  
ASCOM  
TRT9

**Planilha Comparativa de Preços (Obrigatória para Pregão):** [Download: Tabela comparativa de preços.docx](#)

**Justificativa para Aplicar Regras Diferenciadas de Formação de Preços:**

Não se aplica

## Seleção de Fornecedor (ID 7658257)

**Nº Lote a ser fornecido:** 1

**Anexo - Proposta do Fornecedor Vencedor/Escolhido:** [Download: Orçamento Ticolor.pdf](#)

**Validade da Proposta:** 04/05/2022

**Razão Social ou Nome Completo - Fornecedor:** Ticolor Video Foto Som EIRELI - EPP (77986321000131)

**CNPJ ou CPF - Fornecedor:** 77986321000131

**Dados Bancários do Fornecedor:** Banco: 341 - Itau - Agência: 3833 - Operação: 3 - Conta: 246733

**Endereço - Fornecedor:** Rua Conselheiro Laurindo, 506 - Terreo/Sobreloja - Bairro: Centro - CEP: 80060100 - Curitiba/Paraná

**Email - Fornecedor:** ticolor@ticolor.com

**Informações para Contato - Representante Comercial/Preposto:**

Nome: Manoel Elísio Linhares

Cargo: Proprietário

CPF: 9721738972

RG: 6137792

**Natureza Jurídica do Fornecedor:** Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (EIRELI)

**Certidões de Habilitação/Regularidade do Fornecedor:** [Download: Certidao CND Federal.pdf](#)

**(7668021) Certidões de Habilitação/Regularidade do Fornecedor:** [Download: CNDT - trabalhista.pdf](#)

**(7668020) Certidões de Habilitação/Regularidade do Fornecedor:** [Download: Consulta Regularidade do Empregador.pdf](#)

**Vigência - Certidão de Habilitação:** 03/05/2022

**Observações sobre o fornecimento (ex: Marca do(s) Produto(s)):**

Contato:



Documento "Pedido de Compra ou Contratação - PCC - Termo de Referência ou Projeto Básico", no sistema Votor, processo "Processo de Contratação - Compra Direta - ASCOM - Serviço impressão fotográfica - Atualização Galeria de Autoridades e M... (Nº 280467)". Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2022.THACG.ZUZZT no

E-mail: [ticcolor@ticcolor.com](mailto:ticcolor@ticcolor.com)

Telefone: (41) 3322-1015

Sandra ou Bety



## Previsão de Despesa por Exercício (ID 7658283)

**Exercício:** 2022

**Tipo de Despesa:** Custeio (GND3)

**% Primeiro Grau:** 78,5

**% Segundo Grau:** 21,5

**Valor Maio:** 299,8

**Valor Total no Exercício:** 299,8

## Informações Gerais PCC (ID 7658190)

### Informações Gerais (ID 7658301)

**Qualificação Técnica e Documentação Exigida - Para Habilitação do Fornecedor/Contratação:**

Não se aplica

**Qualificação Técnica ou Formação dos Profissionais Envolvidos na Execução do Contrato:**

Não se aplica

**Critério de Sustentabilidade (ambiental, social, econômico, cultural):** Não há critério de sustentabilidade

**Normativos da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT e/ou Outros Normativos Técnicos:** Não se aplica

## Papéis e Responsabilidades (ID 7658306)

**Unidade Gestora:** ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO

**Papéis e responsabilidades - Equipe de Gestão Contratual:**

Papel	Entidade	Responsabilidade
		Iniciar o contrato.
		Encaminhar ordem de serviço ou de fornecimento de bens.
		Monitorar a execução do contrato.



Documento "Pedido de Compra ou Contratação - PCC - Termo de Referência ou Projeto Básico", no sistema Vetor, processo "Processo de Contratação - Compra Direta - ASCOM - Serviço impressão fotográfica - Atualização Galeria de Autoridades e M... (Nº 280467)". Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2022.THACG.ZUZZT no



HAROLDO  
REBELLO  
JUNIOR 12  
/04/2022  
ASCOM  
TRT9



GLADIMIR  
DO  
NASCIMENT  
12/04/2022  
ASCOM  
TRT9

<b>Gestor do Contrato</b>	Contratante	Autorizar a emissão/pagamento de notas fiscais.
		Realizar, juntamente com o Fiscal Administrativo, o encerramento administrativo do Contrato, incluindo verificação da emissão do Termo de Recebimento Definitivo e certificação da vigência do suporte de garantia da solução.
		<Incluir, alterar ou excluir, se necessário>.
<b>Fiscal do Contrato</b>	Contratante	Fiscalizar o contrato quanto aos aspectos funcionais da solução.
		Acompanhar as ordens de serviço.
		Apoiar o gestor e fiscalizar o contrato quanto aos aspectos técnicos da solução.
		Ter conhecimento minucioso do objeto contratado, a fim de receber e fornecer com segurança informações sobre a execução do contrato.
		Fiscalizar o contrato quanto aos aspectos administrativos da sua execução (recebimento, pagamento, sanções, aderência às normas, diretrizes e obrigações contratuais).
		Realizar, juntamente com o Gestor do Contrato, o encerramento administrativo do Contrato, incluindo verificação da emissão do Termo de Recebimento Definitivo e certificação da vigência do suporte de garantia da solução.



Documento "Pedido de Compra ou Contratação - PCC - Termo de Referência ou Projeto Básico", no sistema Vetor, processo "Processo de Contratação - Compra Direta - ASCOM - Serviço impressão fotográfica - Atualização Galeria de Autoridades e M... (Nº 280467)". Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2022.THACG.ZUZZT no



HAROLDO  
REBELLO  
JUNIOR 12  
/04/2022  
ASCOM  
TRT9



GLADIMIR  
DO  
NASCIMENTO  
12/04/2022  
ASCOM  
TRT9

		<Incluir, alterar ou excluir, se necessário>.
<b>Membro da comissão de recebimento</b>	Contratante	Acompanhar, auxiliar e supervisionar a instalação e configuração do equipamento.
		Informar aos fiscais as irregularidades encontradas.
		<Incluir, alterar ou excluir, se necessário>.
<b>Preposto</b>	Contratada	Acompanhar a execução do contrato.
		Atuar como interlocutor principal junto à CONTRATANTE.
		Receber, diligenciar, encaminhar e responder as principais questões técnicas, legais e administrativas referentes ao andamento contratual.
		Elaborar os cronogramas de implantação e as atas de reunião.
		<Incluir, alterar ou excluir, se necessário>.

**Há Equipe de Planejamento? (Contratações de TI):** Não

**Equipe de Planejamento e Apoio da Contratação (Somente SLC):**

Não se aplica

### **Vigência, Recebimento e Modo de Execução (ID 7658312)**

**Lembrete:** Se houver a possibilidade de mais de um fornecedor com condições diferentes, duplicar esse agrupador associando o lote respectivo. Se mais de um lote ou mesmo todos estarão sujeitos às mesmas condições, duplicar o dado N° do Lote associado

**N° Lote associado:** 1

**Prazo de Vigência - Contrato ou Carta Contrato:** 30/06/2022

**Justificativa/Enquadramento legal - Vigência Contratual e Prorrogabilidade:**

Não se aplica



Documento "Pedido de Compra ou Contratação - PCC - Termo de Referência ou Projeto Básico", no sistema Vetor, processo "Processo de Contratação - Compra Direta - ASCOM - Serviço impressão fotográfica - Atualização Galeria de Autoridades e M... (N° 280467)". Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2022.THACG.ZUZZT no

## **Cronograma de Recebimento e Execução:**

A entrega será mediante retirada do material junto ao prestador dos serviços.

O prazo de entrega é previsto de até 2 dias úteis após disponibilização dos arquivos para impressão.

## **Prazo/Período de Garantia - Condições de Garantia / Níveis de Serviço (SLA):**

Não se aplica

## **Instrumentos Formais de Solicitação do(s) Bens e/ou Serviço e Mecanismos de Comunicação e Acompanhamento da Execução do Contrato:**

Formalização da contratação por carta-contrato e envio de empenho.

Solicitação dos serviços via e-mail da unidade.

**Será Armazenado no Almoxarifado?:** Não

## **Obrigações, Penalidades e Garantia (ID 7658324)**

**Lembrete:** Se houver a possibilidade de mais de um fornecedor com obrigações diferentes, duplicar esse agrupador associando o lote respectivo. Se mais de um lote ou mesmo todos estarão sujeitos às mesmas obrigações, duplicar o dado N° do Lote associado

**N° Lote associado:** 1

### **Garantia de Execução do Contrato:**

Não se aplica

### **Penalidades/Sanções:**

a) Caberá penalidade de multa nos seguintes percentuais e casos:

a.1) havendo inexecução total, multa de 15%, calculada sobre o valor total da obrigação assumida; ou remanescente da contratação.

a.2) havendo descumprimento de quaisquer condições estabelecidas neste ajuste para as quais não haja previsão de sanções específicas, multa de 0,5% por ocorrência, calculada sobre o valor total da obrigação assumida.

e) Os valores correspondentes a multas devidas pela contratada serão abatidos do valor da nota fiscal.

### **Obrigações da Contratada e da Contratante:**

### **Competirá à CONTRATADA:**

Documento "Pedido de Compra ou Contratação - PCC - Termo de Referência ou Projeto Básico", no sistema Vetor, processo "Processo de Contratação - Compra Direta - ASCOM - Serviço impressão fotográfica - Atualização Galeria de Autoridades e M... (N° 280467)". Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2022.THACG.ZUZZT no



HAROLDO  
REBELLO  
JUNIOR 12  
/04/2022  
ASCOM  
TRT9



GLADIMIR  
DO  
NASCIMENTC  
12/04/2022  
ASCOM  
TRT9





HAROLDO  
REBELLO  
JUNIOR 12  
/04/2022  
ASCOM  
TRT9



GLADIMIR  
DO  
NASCIMENT  
12/04/2022  
ASCOM  
TRT9

- I) Responder, nos termos do art. 71 da Lei nº 8.666/1993, por todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução da presente contratação;
- II) Facilitar a fiscalização do objeto licitado;
- III) Arcar com todas as responsabilidades decorrentes do objeto licitado, nos termos do Código Civil vigente;
- IV) Responsabilizar-se pelo pagamento de multas e outros encargos de natureza administrativa cuja incidência se relacione com o objeto licitado;
- V) Responder pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo Tribunal, nos termos do art. 70 da Lei nº 8.666/1993.
- VI) Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, à suas expensas, no total ou em parte, inclusive durante o prazo de garantia, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69 da Lei nº 8.666/1993.

#### **Competirá ao CONTRATANTE:**

- I) Proporcionar as facilidades indispensáveis à boa execução do objeto;
- II) Fiscalizar a entrega do objeto, relatando e comprovando, por escrito, as eventuais irregularidades;
- III) Receber e conferir a especificação do objeto entregue e, estando regular, efetuar pagamento nos prazos e condições estabelecidos.

#### **Subcontratação:**

Não será admitida a subcontratação do objeto.



Documento "Pedido de Compra ou Contratação - PCC - Termo de Referência ou Projeto Básico", no sistema Vetor, processo "Processo de Contratação - Compra Direta - ASCOM - Serviço impressão fotográfica - Atualização Galeria de Autoridades e M... (Nº 280467)". Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2022.THACG.ZUZZT no

**Lote 1 – Impressão fotográfica****(Atendimento Cerimonial e Escola Judicial)**

Item	Descrição	Quant.	Studio Compact		Yamasaki Studio		Ticcolor		Vimo	
			Unit.	Subtotal	Unit.	Subtotal	Unit.	Subtotal	Unit.	Subtotal
1.1	Fotos impressão preto e branco, fosco, 0,30x0,40m	2	35,00	70,00	17,00	34,00	15,00	30,00	-	-
1.2	Fotos impressão preto e branco, fosco, 0,25x0,30m	4	35,00	140,00	9,00	36,00	4,30	17,20	-	-
1.3	Fotos impressão preto e branco, fosco, 0,15x0,23m	2	8,00	16,00	4,50	9,00	2,60	5,20	-	-
1.4	Fotos impressão preto e branco, fosco, 14,6x22,6cm	1	8,00	8,00	5,00	5,00	2,60	2,60	-	-
TOTAIS .....			-	234,00	-	84,00	-	55,00	-	-

**(Atendimento Centro de Memória)**

Item	Descrição	Quant.	Studio Compact		Yamasaki Studio		Ticcolor		Vimo	
			Unit.	Subtotal	Unit.	Subtotal	Unit.	Subtotal	Unit.	Subtotal
1.5	Fotos impressão colorida – 19x24cm	72	-	-	3,50	252,00	3,40	244,80	5,00	360,00
TOTAIS .....			-	-	-	252,00	-	244,80	-	360,00

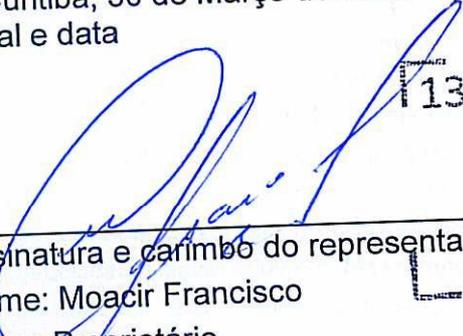
Observações:

- 1 – As cotações foram obtidas em separado pela Ascom e Centro de Memória entre prestadores habituais ao TRT9, não tendo havido coincidência apenas em relação as empresas Vimo e Studio Compact.
- 2 – Em ambas cotações a empresa Ticcolor apresentou menor preço unitário e conseqüentemente total.
- 3 – Empresa Ticcolor = R\$ 299,80 (R\$ 55,00 + R\$ 244,80).

**DECLARA** que na presente data é considerada:

- ( X ) MICROEMPRESA, conforme inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006;  
( ) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.  
( ) Outra – Especificar: .....

Curitiba, 30 de Março de 2022  
Local e data

  
Assinatura e carimbo do representante legal  
Nome: Moacir Francisco  
Cargo Proprietário  
CPF 323.462.399-68

13.537.159/0001-91

STUDIO COMPACT

R Vicente Machado 229  
Cep: 80.420-010  
Curitiba - PR

CARIMBO DO CNPJ

PROPOSTAS DEVERÃO SER ENCAMINHADAS PARA:
<a href="mailto:ascom@trt9.jus.br">ascom@trt9.jus.br</a>
Contato: Haroldo Rebello Junior - Tel.: (41) 3673-3339 ou (41) 99212-3213 whatsapp

Cotação N.º 04	2022
----------------	------

Área demandante	<b>ASCOM</b> Assessoria de Comunicação
-----------------	---

Solicitamos cotação para prestação de serviços de impressão fotográfica, conforme descrito abaixo e nos termos do ANEXO I que integra a proposta apresentada, do qual há ciência ao apresentar proposta.

Lote 1 – Impressão fotográfica

ITEM	FORMATO TAMANHO	DESCRIÇÃO/MODELO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1.1	0,30m x 0,40m	Fotos impressão preto e branco, fosco	2	35,00	70,00
1.2	0,25m x 0,30m	Fotos impressão preto e branco, fosco	4	35,00	140,00
1.3	0,15m x 0,23m	Fotos impressão preto e branco, fosco	2	8,00	16,00
<b>TOTAL R\$226,00</b>					

- **NÃO SE TRATA DE MERA CONSULTA** para instruir licitação, mas contratação direta com base no art. 75, inciso II Lei 14.133/2021 – dispensa de licitação, com base na melhor proposta apresentada.

- A contratação será de **TODOS OS ITENS COM A MESMA EMPRESA.**

Razão social:	Studio Compact Foto Ltda		
Endereço:	Av. Vicente Machado,229		
CNPJ:	13.537.159/0001-91	Pessoa contato:	Moacir
Telefone:	41 3225-5420	e-mail:	compactstudiocwb@gmail.com
<b>DADOS BANCÁRIOS: Banco: ÍTAU</b>			
Agência:	1656	c/c	33.333-1
<b>Critério para escolha da melhor proposta: MENOR PREÇO GLOBAL (contratação dos itens com um mesmo fornecedor).</b>			
Validade da proposta.....:	30 dias (corridos)		
Prazo de entrega (contado do recebimento da arte/OS):	<b>Até 02 dias úteis contados do recebimento dos arquivos de fotos.</b>		

## Re: TRT9 - Cotação 004/2022 - impressão fotográfica

Studio Compact <[compactstudiocwb@gmail.com](mailto:compactstudiocwb@gmail.com)>

qui 31/03/2022 15:07

Para: Assessoria de Comunicação <[ascom@trt9.jus.br](mailto:ascom@trt9.jus.br)>;

Boa Tarde Haroldo

Valor Ampliação mencionada acima. R\$ 8.00

aTT

Moacir

Em qui., 31 de mar. de 2022 às 15:04, Assessoria de Comunicação <[ascom@trt9.jus.br](mailto:ascom@trt9.jus.br)> escreveu:

Para: Compact Studio Foto Video Ltda.

Prezado Moacir,

Recebemos sua proposta, agradecemos a pronta atenção.

Preciso que me informe, em resposta a este e-mail, qual custo de 01 foto preto e branca, impressão fosca, tamanho 14,6 x 22,6cm.

Obrigado,

Haroldo Rebello Junior

Analista Judiciário

**ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO (ASCOM)**  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DO PARANÁ  
(41) 3310-7313 | 3310-7309

--

31/03/2022 15:11

Email – [ascom@trt9.jus.br](mailto:ascom@trt9.jus.br)

Studio Compact Foto e Vídeo Ltda  
Av. Vicente Machado,229-Centro  
Curitiba-Paraná  
Tel.(41) 3225-5420 / 99994-6307 wtas

Cotação N.º 04

2022

Área demandante

**ASCOM**  
 Assessoria de Comunicação

Solicitamos cotação para prestação de serviços de impressão fotográfica, conforme descrito abaixo e nos termos do ANEXO I que integra a proposta apresentada, do qual há ciência ao apresentar proposta

## Lote 1 – Impressão fotográfica

ITEM	FORMATO TAMANHO	DESCRIÇÃO/MODELO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1 1	0,30m x 0,40m	Fotos impressão preto e branco, fosco	2	R\$17 00	R\$34 00
1 2	0,25m x 0,30m	Fotos impressão preto e branco, fosco	4	R\$9 00	R\$36 00
1 3	0,15m x 0,23m	Fotos impressão preto e branco, fosco	2	R\$4 50	R\$9 00
<b>TOTAL R\$79,00.....</b>					

- **NÃO SE TRATA DE MERA CONSULTA** para instruir licitação, mas contratação direta com base no art. 75, inciso II Lei 14 133/2021 dispensa de licitação, com base na melhor proposta apresentada

- A contratação será de **TODOS OS ITENS COM A MESMA EMPRESA**

<b>Razão social</b>	Marco Eiji Yamasaki		
<b>Endereço:</b>	Rua Cândido Lopes 34		
<b>CNPJ</b>	07309083/0001-44	<b>Pessoa contato:</b>	Amanda
<b>Telefone:</b>	(41)3024-0555	<b>e-mail:</b>	yamasakistudio@gmail.com
<b>DADOS BANCÁRIOS: Banco: Itaú</b>			
<b>Agência:</b>	3891	<b>C/C</b>	64637-8
<b>Critério para escolha da melhor proposta: MENOR PREÇO GLOBAL (contratação dos itens com um mesmo fornecedor).</b>			
<b>Validade da proposta.....</b>	30 dias (corridos)		
<b>Prazo de entrega (contado do recebimento da arte/OS):</b>	<b>Até 02 dias úteis contados do recebimento dos arquivos de fotos.</b>		

**DECLARA** que na presente data é considerada

MICROEMPRESA, conforme inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006,

EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006

Outra – Especificar:

Curitiba, 31 de março de 2022

Local e data

*P/P Elisa Satiko Yamasaki*

Assinatura e carimbo do representante legal

Nome P/P Elisa Satiko Yamasaki

Cargo Gerente

CPF 020 766 579-67

07.309.083/0001-44

MARCO EIJI YAMASAKI

R CÂNDIDO LOPES 34  
CENTRO CEP 80.020-060  
CURITIBA PR

CARIMBÔ DO CNPJ

PROPOSTAS DEVERÃO SER ENCAMINHADAS PARA

[ascom@trt9.jus.br](mailto:ascom@trt9.jus.br)

Contato Haroldo Rebello Junior - Tel (41) 3673-3339 ou (41) 99212-3213 whatsapp

## Re: TRT9 - Cotação 004/2022 - impressão fotográfica

Yamasaki produções <[yamasakistudio@gmail.com](mailto:yamasakistudio@gmail.com)>

qui 31/03/2022 15:58

Para: Assessoria de Comunicação <[ascom@trt9.jus.br](mailto:ascom@trt9.jus.br)>;

Certo, uma foto nesse tamanho fica R\$5,00

Att, Amanda

Em qui., 31 de mar. de 2022 às 15:20, Assessoria de Comunicação <[ascom@trt9.jus.br](mailto:ascom@trt9.jus.br)> escreveu:

Agradecemos o pronto atendimento.

Solicito informar, em resposta a este e-mail, qual o custo de impressão 01 foto - preto/branca - fosca - 14,6 x 22,6cm.

Obrigado,

Haroldo

**ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO (ASCOM)**  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DO PARANÁ  
(41) 3310-7171 | 3310-7309

---

**De:** Yamasaki produções <[yamasakistudio@gmail.com](mailto:yamasakistudio@gmail.com)>

**Enviado:** quinta-feira, 31 de março de 2022 15:14

**Para:** Assessoria de Comunicação

**Assunto:** Re: TRT9 - Cotação 004/2022 - impressão fotográfica

Boa tarde!

Segue em anexo o orçamento solicitado.

Qualquer dúvida estou a disposição.

Att, Amanda

Em qua., 30 de mar. de 2022 às 17:23, Assessoria de Comunicação <[ascom@trt9.jus.br](mailto:ascom@trt9.jus.br)> escreveu:

Para: Yamasaki Studio

Solicitamos o envio de proposta conforme formulário anexo.

Favor enviar em pdf.

Neste primeiro momento, caso seja mais fácil, poderá ser enviada proposta no formato da empresa. E, caso aceite proposta, entraremos em contato para que a formalização seja no formulário próprio. De qualquer forma os documentos encontram-se em anexo para ciência das condições.

Agradecemos a atenção.

Haroldo Rebello Junior

Analista Judiciário

**ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO (ASCOM)**  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DO PARANÁ  
(41) 3310-7313 | 3310-7309



**Rua Cândido Lopes, 34 - Centro**

**Tel:** (41) 3322-4327 | (41) 3024-0555

**Whatsapp:** (41) 99567-2153



**Rua Cândido Lopes, 34 - Centro**

**Tel:** (41) 3322-4327 | (41) 3024-0555

**Whatsapp:** (41) 99567-2153

## ANEXO I

Cotação N.º 01	2022	Área demandante	Centro Memória
----------------	------	-----------------	----------------

Prestação de serviços impressão fotográfica ao Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região.

### Condições gerais.

#### **1 Da contratação:**

- A cotação tem natureza de proposta comercial de prestação de serviços de impressão fotográfica, vinculando a empresa durante o prazo de validade.
- Fundamentos art. 75, inciso II Lei 14,133/2021 – dispensa de licitação.
- Durante o prazo de vigência a contratação poderá sofrer acréscimo ou supressões nos termos do art. 124, inciso I, alínea “b” c/c art. 125, ambos da Lei 14.133/2021
- Poderão ocorrer alterações (acréscimos e supressões) nos quantitativos por item em cada tipo/modelo de impresso, respeitando-se valor unitário e limite total apresentado na proposta da empresa. Devendo-se assim levar em consideração na apresentação de proposta os quantitativos e seus custos por unidade ou cento, conforme especificado em cada item

### **DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE NEPOTISMO**

Considerando o disposto nos arts. 1º e 2º da Resolução CNJ nº 7, de 18/10/2005, publicada no Diário da Justiça, Seção 1, do dia 14/11/2005, pág. 117, bem como no contido no art. 299 do Código Penal

DECLARO, para os devidos fins, que:

Não tenho cônjuge, companheiro ou parente(s) Membro(s) do Poder judiciário ou servidor(es) investido(s) em cargo(s) de direção / ou assessoramento neste Tribunal ou em outro(s) Órgão(s) do Poder Judiciário.

- A vedação do parágrafo anterior se estende às contratações deflagradas quando os magistrados e servidores geradores de incompatibilidade estavam no exercício dos respectivos cargos e funções, assim como as iniciadas até 6 (seis) meses após a desincompatibilização;

- É permitida a contratação de pessoa jurídica que tenha em seu quadro societário cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau, inclusive, de magistrados de primeiro e de segundo graus atuantes exclusivamente na jurisdição, assim como de servidores que, embora ocupantes de cargos em comissão e funções de confiança (a exemplo dos servidores da área judiciária, como diretores de secretaria assistentes/assessores de magistrados), não atuem na linha hierárquica que vai da Administração ao dirigente máximo da entidade, por não vislumbrar, via de regra, risco potencial de contaminação do processo licitatório, e,

- Nada obsta que a Administração vede a contratação de empresa pertencente a parente de magistrado ou servidor não abrangido pelas hipóteses expressas de nepotismo, a exemplo dos atuantes exclusivamente na área judiciária, sempre que identificar, no caso concreto, risco potencial de contaminação do processo licitatório

---

**Resolução CNJ nº 07, de 18/10/2005:** Art. 1º É vedada a prática de nepotismo no âmbito de todos os órgãos do Poder Judiciário, sendo nulos os atos assim caracterizados. Art. 2º Constituem práticas de nepotismo, dentre outras: O exercício de cargo de provimento em comissão ou de função gratificada, no âmbito da jurisdição de cada Tribunal ou Juízo, por cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro

grau, inclusive, dos respectivos membros ou juizes vinculados; O exercício, em Tribunais ou Juízos diversos, de cargos de provimento em comissão, ou de funções gratificadas, por cônjuges, companheiros ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de dois ou mais magistrados, ou de servidores investidos em cargos de direção ou de assessoramento, em circunstâncias que caracterizem ajuste para burlar a regra do inciso anterior mediante reciprocidade na nomeações ou designações: O exercício de cargo de provimento em comissão ou de função gratificada, no âmbito da jurisdição de cada Tribunal ou Juízo, por cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de qualquer servidor investido em cargo de direção ou de assessoramento.

### 3. Prazo de entrega:

a) O prazo de entrega é de até 03 dias úteis, contados do recebimento de arquivo com arte para impressão, via e-mail no endereço específico para tal fim – indicado na proposta – ou no indicado para contato, com autorização de impressão. Retirada no fornecedor

b) A concretização da contratação se dará a partir da data do envio/aceite do recebimento da Nota de Empenho e Carta-Contrato pela empresa proponente (contratada), por e-mail. O Recebimento será confirmado pela mensagem automática de abertura do e-mail ou através do telefone indicado na proposta comercial e certificado nos autos por servidor do TRT 9ª Região.

### 4. Pagamento:

a) Pagamento com emissão e envio de nota fiscal em pdf conforme orientação e sistema deste Tribunal. O prazo para pagamento será de até 10 (dez) dias úteis, contados após a certificação da nota fiscal neste Tribunal (recebimento definitivo - material recebido e conferido, sem indicação de ressalvas), mediante depósito em conta corrente de titularidade da contratada.

b) **A nota fiscal deverá ser preenchida com os seguintes dados:** TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 9ª REGIÃO, Rua Vicente Machado, nº 147, Centro, Curitiba - PR, CEP 80.420-010, Fone: (41) 3310-7000, CNPJ 03.141 166/0001-16 e I.E. ISENTOS;

c) Serão retidos na fonte os tributos e as contribuições elencados nas disposições determinadas pelos órgãos fiscais e fazendários federal, estaduais e municipais, em conformidade com as legislações vigentes,

d) As pessoas jurídicas **optantes pelo Simples Nacional não estão sujeitas à retenção** do IRPJ, da CSLL, da Cofins e do PIS/Pasep.

e) Tanto para contratação quanto para pagamento a empresa deverá estar com situação regular federal, FGTS e situação trabalhista.

### 5. Penalidades:

a) Caberá penalidade de multa nos seguintes percentuais e casos.

a.1) havendo inexecução total, multa de 15%, calculada sobre o valor total da obrigação assumida; ou remanescente da contratação.

a.2) havendo descumprimento de quaisquer condições estabelecidas neste ajuste para as quais não haja previsão de sanções específicas, multa de 0,5% por ocorrência, calculada sobre o valor total da obrigação assumida

e) Os valores correspondentes a multas devidas pela contratada serão abatidos do valor da nota fiscal

P/P *Elisa Satiko Yamasaki*

Cotação N ° 01

2022

Área demandante

Centro de Memória

Solicitamos cotação para prestação de serviços de impressão fotográfica, conforme descrito abaixo e nos termos do ANEXO I que integra a proposta apresentada, do qual há ciência ao apresentar proposta.

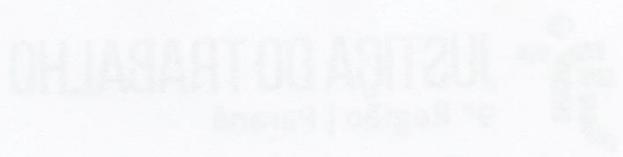
## Lote 1 – Impressão fotográfica

ITEM	FORMATO TAMANHO	DESCRIÇÃO/MODELO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	19 x 24cm	Fotos impressão colorida	72	R\$3,50	R\$252,00
<b>TOTAL R\$252,00.....</b>					

- **NÃO SE TRATA DE MERA CONSULTA** para instruir licitação, mas contratação direta com base no art. 75, inciso II Lei 14.133/2021 – dispensa de licitação, com base na melhor proposta apresentada

- A contratação será de **TODOS OS ITENS COM A MESMA EMPRESA.**

<b>Razão social:</b>	Marco Eiji Yamasaki				
<b>Endereço:</b>	Rua Cândido Lopes 34				
<b>CNPJ:</b>	07309083/0001-44	<b>Pessoa contato:</b>	Amanda		
<b>Telefone:</b>	(41)3024-0555	<b>e-mail:</b>	yamasakistudio@gmail.com		
<b>DADOS BANCÁRIOS: Banco: Itaú</b>					
<b>Agência:</b>	3891	<b>C/C</b>	64637-8		
<b>Validade da proposta.....</b>	30 dias (corridos)				
<b>Prazo de entrega (contado do recebimento da arte/OS):</b>	<b>Até 03 dias úteis contados do recebimento dos arquivos de fotos.</b>				



**DECLARA** que na presente data é considerada.

- MICROEMPRESA, conforme inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006,
- EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006
- Outra – Especificar:

Curitiba, 01 de abril de 2022  
Local e data

*P/P Elisa Satiko Yamasaki*

Assinatura e carimbo do representante legal

Nome: P/P Elisa Satiko Yamasaki

Cargo: Gerente

CPF 020 766 579-67

07.309.083/0001-44

MARCO EIJI YAMASAKI

R CÂNDIDO LOPES 34  
CENTRO CEP: 80.020-060  
CURITIBA PR

CARIMBO DO CNPJ

- NÃO SE TRATA DE MERA CONSULTA PARA REALIZAR PROPOSTA, MAS CONSULTA PARA SELECIONAR O LANCE ADQUIRIDOR DE ACORDO COM O EDITAL DE LICITAÇÃO - DEPENDER DE LICITAÇÃO - NÃO SE TRATA DE MERA CONSULTA PARA REALIZAR PROPOSTA, MAS CONSULTA PARA SELECIONAR O LANCE ADQUIRIDOR DE ACORDO COM O EDITAL DE LICITAÇÃO - DEPENDER DE LICITAÇÃO

- A contratação será de TODOS OS ITENS COM A MESMA EMPRESA.

Item	Descrição	Valor	Porcentagem
01	...	...	...
02	...	...	...
03	...	...	...
04	...	...	...
05	...	...	...
06	...	...	...
07	...	...	...
08	...	...	...
09	...	...	...
10	...	...	...
11	...	...	...
12	...	...	...
13	...	...	...
14	...	...	...
15	...	...	...
16	...	...	...
17	...	...	...
18	...	...	...
19	...	...	...
20	...	...	...
21	...	...	...
22	...	...	...
23	...	...	...
24	...	...	...
25	...	...	...
26	...	...	...
27	...	...	...
28	...	...	...
29	...	...	...
30	...	...	...
31	...	...	...
32	...	...	...
33	...	...	...
34	...	...	...
35	...	...	...
36	...	...	...
37	...	...	...
38	...	...	...
39	...	...	...
40	...	...	...
41	...	...	...
42	...	...	...
43	...	...	...
44	...	...	...
45	...	...	...
46	...	...	...
47	...	...	...
48	...	...	...
49	...	...	...
50	...	...	...

Até 03 dias úteis contados do recebimento dos arquivos de folhas

ANEXO IV

Da Instrução Normativa SRF nº 480, de 15 de dezembro de 2004 (conforme redação dada pela IN RFB 791/2007)

DECLARAÇÃO A SER APRESENTADA PELA PESSOA JURÍDICA CONSTANTE DO INCISO XI DO ART 3º

Ilmo. Sr.

**TICCOLOR VIDEO FOTO SOM EIRELI - EPP**, com sede Rua Conselheiro Laurindo nº 506, inscrita no CNPJ sob o nº 77.986.321/0001-31 **DECLARA à TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 9º REGIÃO CNPJ sob nº 03.141.166/0001-16**, para fins de não incidência na fonte do Imposto sobre a Renda da Pessoa Jurídica (IRPJ), da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (Cofins), e da Contribuição para o PIS/Pasep, a que se refere o art. 64 da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996, que é regularmente inscrita no Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte -Simples Nacional, de que trata o art. 12 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Para esse efeito, a declarante informa que:

I - preenche os seguintes requisitos:

a) conserva em boa ordem, pelo prazo de cinco anos, contado da data da emissão, os documentos que comprovam a origem de suas receitas e a efetivação de suas despesas, bem assim a realização de quaisquer outros atos ou operações que venham a modificar sua situação patrimonial;

b) cumpre as obrigações acessórias a que está sujeita, em conformidade com a legislação pertinente;

II - o signatário é representante legal desta empresa, assumindo o compromisso de informar à Secretaria da Receita Federal do Brasil e à entidade pagadora, imediatamente, eventual desenquadramento da presente situação e está ciente de que a falsidade na prestação destas informações, sem prejuízo do disposto no art. 32 da Lei nº 9.430, de 1996, o sujeitará, juntamente com as demais pessoas que para ela concorrem, às penalidades previstas na legislação criminal e tributária, relativas à falsidade ideológica art. 299 do Código Penal) e ao crime contra a ordem tributária (art. 1º da Lei nº 8.137, e 27 e dezembro de 1990).

Curitiba, 04 de abril de 2022.

~~77.986.321/0001-31~~  
**TICCOLOR VIDEO FOTO SOM  
EIRELI.**  
R. CONSELHEIRO LAURINDO, 502/506  
TÉRREO/SOBRE  
CENTRO - CEP: 80010-000  
CURITIBA, PR



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO – PARANÁ**  
Rua Vicente Machado, nº 147, Centro, Curitiba - PR, CEP: 80.420-0010

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE NEPOTISMO**

EMPRESA: Ticcolor Vídeo Foto Som Eireli - EPP  
Inscrita no CNPJ nº 77.986.321/0001-31  
Município de Curitiba - Estado do Paraná

Declara sob as penas da lei:

- Não possuir em seu quadro societário cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau, inclusive, dos magistrados ocupantes de cargos de direção ou no exercício de funções administrativas, assim como de servidores ocupantes de cargos de direção, chefia e assessoramento vinculados direta ou indiretamente às unidades situadas na linha hierárquica da área encarregada da licitação.

Declara ainda ter conhecimento de que:

- A vedação do parágrafo anterior se estende às contratações deflagradas quando os magistrados e servidores geradores de incompatibilidade estavam no exercício dos respectivos cargos e funções, assim como as iniciadas até 6 (seis) meses após a desincompatibilização.

- É permitida a contratação de pessoa jurídica que tenha em seu quadro societário cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau, inclusive de magistrados de primeiro e de segundo graus atuantes exclusivamente na jurisdição, assim como de servidores que, embora ocupantes de cargos em comissão e funções de confiança (a exemplo dos servidores da área judiciária, como diretores de secretaria, assistentes/assessores de magistrados), não atuem na linha hierárquica que vai da Administração ao dirigente máximo da entidade, por não vislumbrar, via de regra, risco potencial de contaminação do processo licitatório; e

- Nada obsta que a Administração vede a contratação de empresa pertencente a parente de magistrado ou servidor não abrangido pelas hipóteses expressas de nepotismo, a exemplo dos atuantes exclusivamente na área judiciária, sempre que identificar, no caso concreto, risco potencial de contaminação do processo licitatório.

Curitiba, 31/03/2022

Nome: Manoel Elísio Linhares  
Cargo: Proprietário  
CPF: 097.217.389-72

**77.986.321/0001-31**

**TICCOLOR VÍDEO FOTO SOM  
EIRELI.**

**R. CONSELHEIRO LAURINDO, 502/506  
TÉRREO/SOBRELOJA  
CENTRO - CEP: 80.060-100  
CURITIBA - PR**



Cotação N.º 04	2022
----------------	------

Área demandante	ASCOM Assessoria de Comunicação
-----------------	------------------------------------

Solicitamos cotação para prestação de serviços de impressão fotográfica, conforme descrito abaixo e nos termos do ANEXO I que integra a proposta apresentada, do qual há ciência ao apresentar proposta.

Lote 1 – Impressão fotográfica

ITEM	FORMATO TAMANHO	DESCRIÇÃO/MODELO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1.1	0,30m x 0,40m	Fotos impressão preto e branco, fosco	2	15.00	30.00
1.2	0,25m x 0,30m	Fotos impressão preto e branco, fosco	4	4.30	17.20
1.3	0,15m x 0,23m	Fotos impressão preto e branco, fosco	2	2.60	5.20
1.4	14,6 x 22,6 cm	Fotos impressão preto e branco, fosco	1	2.60	2.60
<b>TOTAL .....</b>					55.00

- **NÃO SE TRATA DE MERA CONSULTA** para instruir licitação, mas contratação direta com base no art. 75, inciso II Lei 14.133/2021 – dispensa de licitação, com base na melhor proposta apresentada.

- A contratação será de **TODOS OS ITENS COM A MESMA EMPRESA.**

<b>Razão social:</b>	TICCOLOR VIDEO FOTO SOM EIRELI - EPP		
<b>Endereço:</b>	RUA CONSELHEIRO LAURINDO, 506		
<b>CNPJ:</b>	77.986.321/0001-31	<b>Pessoa contato:</b>	SANDRA
<b>Telefone:</b>	41 3322-1015	<b>e-mail:</b>	ticcolor@ticcolor.com
<b>DADOS BANCÁRIOS: Banco: Itaú</b>			
<b>Agência:</b>	3833	<b>C/C</b>	24673-3
<b>Critério para escolha da melhor proposta: MENOR PREÇO GLOBAL (contratação dos itens com um mesmo fornecedor).</b>			
<b>Validade da proposta.....:</b>	30 dias (corridos)		
<b>Prazo de entrega (contado do recebimento da arte/OS):</b>	<b>Até 02 dias úteis contados do recebimento dos arquivos de fotos.</b>		

**DECLARA** que na presente data é considerada:

- MICROEMPRESA, conforme inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006;  
 EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.  
 Outra – Especificar: .....

Curitiba, 04/04/2022

Assinatura e carimbo do representante legal

Nome:

Cargo:

CPF

77.986.321/0001-31  
TICCOLOR VÍDEO FOTO SOM  
EIRELI.  
CARIMBO DO CNPJ  
R. CONSELHEIRO LAURINDO, 502/506  
TÉRREO/SOBRELOJA  
CENTRO - CEP: 80.060-100  
CURITIBA - PR

PROPOSTAS DEVERÃO SER ENCAMINHADAS PARA:

[ascom@trt9.jus.br](mailto:ascom@trt9.jus.br)

Contato: Haroldo Rebello Junior - Tel.: (41) 3673-3339 ou (41) 99212-3213 whatsapp

Cotação N.º 01 2022

Área demandante

Centro de Memória

Solicitamos cotação para prestação de serviços de impressão fotográfica, conforme descrito abaixo e nos termos do ANEXO I que integra a proposta apresentada, do qual há ciência ao apresentar proposta.

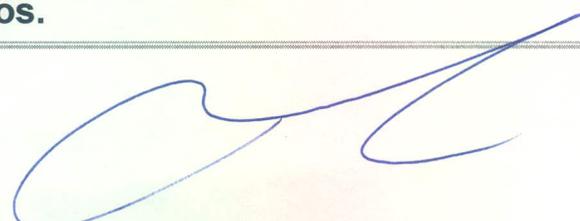
## Lote 1 – Impressão fotográfica

ITEM	FORMATO TAMANHO	DESCRIÇÃO/MODELO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	19 x 24cm	Fotos impressão colorida	72	3.40	244.80
<b>TOTAL .....</b>					244.80

- **NÃO SE TRATA DE MERA CONSULTA** para instruir licitação, mas contratação direta com base no art. 75, inciso II Lei 14.133/2021 – dispensa de licitação, com base na melhor proposta apresentada.

- A contratação será de **TODOS OS ITENS COM A MESMA EMPRESA.**

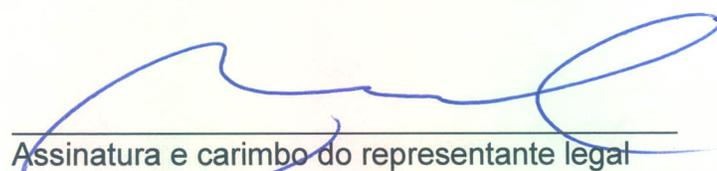
<b>Razão social:</b>	TICCOLOR VIDEO FOTO SOM EIRELI - EPP				
<b>Endereço:</b>	RUA CONSELHEIRO LAURINDO ,506				
<b>CNPJ:</b>	77.986.321/0001-31	<b>Pessoa contato:</b>	SANDRA		
<b>Telefone:</b>	41 3322-1015	<b>e-mail:</b>	ticcolor@ticcolor.com		
<b>DADOS BANCÁRIOS: Banco: ITAÚ</b>					
<b>Agência:</b>	3833	<b>C/C</b>	24673-3		
<b>Validade da proposta.....:</b>	30 dias (corridos)				
<b>Prazo de entrega (contado do recebimento da arte/OS):</b>	<b>Até 03 dias úteis contados do recebimento dos arquivos de fotos.</b>				



**DECLARA** que na presente data é considerada:

- MICROEMPRESA, conforme inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006;  
 EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.  
 Outra – Especificar: .....

Curitiba 04/04/2022



Assinatura e carimbo do representante legal

Nome:

Cargo:

CPF

**77.986.321/0001-31**  
**TICCOLOR VÍDEO FOTO SOM**  
CARIMBO DO CNPJ  
**EIRELI.**  
R. CONSELHEIRO LAURINDO, 502/506  
TÉRREO/SOBRELOJA  
CENTRO - CEP: 80.060-100  
**CURITIBA - PR**

ANEXO IV

Da Instrução Normativa SRF nº 480, de 15 de dezembro de 2004 (conforme redação dada pela IN RFB 791/2007)

DECLARAÇÃO A SER APRESENTADA PELA PESSOA JURÍDICA CONSTANTE DO INCISO XI DO ART 3º

Ilmo. Sr.

**TICCOLOR VIDEO FOTO SOM EIRELI - EPP**, com sede Rua Conselheiro Laurindo nº 506, inscrita no CNPJ sob o nº 77.986.321/0001-31 **DECLARA à TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 9º REGIÃO CNPJ sob nº 03.141.166/0001-16**, para fins de não incidência na fonte do Imposto sobre a Renda da Pessoa Jurídica (IRPJ), da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (Cofins), e da Contribuição para o PIS/Pasep, a que se refere o art. 64 da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996, que é regularmente inscrita no Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte -Simples Nacional, de que trata o art. 12 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Para esse efeito, a declarante informa que:

I - preenche os seguintes requisitos:

a) conserva em boa ordem, pelo prazo de cinco anos, contado da data da emissão, os documentos que comprovam a origem de suas receitas e a efetivação de suas despesas, bem assim a realização de quaisquer outros atos ou operações que venham a modificar sua situação patrimonial;

b) cumpre as obrigações acessórias a que está sujeita, em conformidade com a legislação pertinente;

II - o signatário é representante legal desta empresa, assumindo o compromisso de informar à Secretaria da Receita Federal do Brasil e à entidade pagadora, imediatamente, eventual desenquadramento da presente situação e está ciente de que a falsidade na prestação destas informações, sem prejuízo do disposto no art. 32 da Lei nº 9.430, de 1996, o sujeitará, juntamente com as demais pessoas que para ela concorrem, às penalidades previstas na legislação criminal e tributária, relativas à falsidade ideológica art. 299 do Código Penal) e ao crime contra a ordem tributária (art. 1º da Lei nº 8.137, de 27 e dezembro de 1990).

Curitiba, 04 de abril de 2022.

~~77.986.321/0001-31~~  
**TICCOLOR VIDEO FOTO SOM  
EIRELI.**  
R. CONSELHEIRO LAURINDO, 506/506  
TÉRREO/SOBRE  
CENTRO - CEP: 80010-000  
CURITIBA, PR



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO – PARANÁ**  
Rua Vicente Machado, nº 147, Centro, Curitiba - PR, CEP: 80.420-0010

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE NEPOTISMO**

EMPRESA: Ticcolor Vídeo Foto Som Eireli - EPP  
Inscrita no CNPJ nº 77.986.321/0001-31  
Município de Curitiba - Estado do Paraná

Declara sob as penas da lei:

- Não possuir em seu quadro societário cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau, inclusive, dos magistrados ocupantes de cargos de direção ou no exercício de funções administrativas, assim como de servidores ocupantes de cargos de direção, chefia e assessoramento vinculados direta ou indiretamente às unidades situadas na linha hierárquica da área encarregada da licitação.

Declara ainda ter conhecimento de que:

- A vedação do parágrafo anterior se estende às contratações deflagradas quando os magistrados e servidores geradores de incompatibilidade estavam no exercício dos respectivos cargos e funções, assim como as iniciadas até 6 (seis) meses após a desincompatibilização.

- É permitida a contratação de pessoa jurídica que tenha em seu quadro societário cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau, inclusive de magistrados de primeiro e de segundo graus atuantes exclusivamente na jurisdição, assim como de servidores que, embora ocupantes de cargos em comissão e funções de confiança (a exemplo dos servidores da área judiciária, como diretores de secretaria, assistentes/assessores de magistrados), não atuem na linha hierárquica que vai da Administração ao dirigente máximo da entidade, por não vislumbrar, via de regra, risco potencial de contaminação do processo licitatório; e

- Nada obsta que a Administração vede a contratação de empresa pertencente a parente de magistrado ou servidor não abrangido pelas hipóteses expressas de nepotismo, a exemplo dos atuantes exclusivamente na área judiciária, sempre que identificar, no caso concreto, risco potencial de contaminação do processo licitatório.

Curitiba, 31/03/2022

  
Nome: Manoel Elisio Linhares  
Cargo: Proprietário  
CPF: 097.217.389-72

**77.986.321/0001-31**

**TICCOLOR VÍDEO FOTO SOM  
EIRELI.**

**R. CONSELHEIRO LAURINDO, 502/506  
TÉRREO/SOBRELOJA  
CENTRO - CEP: 80.060-100  
CURITIBA - PR**

## RES: Orçamento

karine <karine@vimo.com.br>

ter 22/03/2022 17:01

Para: Memorial TRT9 <memorial@trt9.jus.br>;

Boa tarde Andreia

Para esse tamanho de foto e quantidade, valor total fica R\$360,00.

No momento não estamos realizando revelação em papel brilho, somente no fosco

A entrega é feita em 24h pós recebimento de arquivo

Atenciosamente,

**Karine Sanches**

Consultora de Vendas e Fotógrafa

karine@vimo.com.br

Fixo: 41 3262 6900

Cel e Wts: 41 9888 0420



---

**De:** Memorial TRT9 [mailto:memorial@trt9.jus.br]

**Enviada em:** terça-feira, 22 de março de 2022 16:49

**Para:** Karine@vimo.com.br

**Assunto:** Orçamento

Boa tarde,

Solicito orçamento para impressão de 72 fotos tamanho 24x19, preferencialmente no brilho, com boa resolução. Favor indicar o prazo para entrega do material.

Att,

Andreia Dias

ANEXO IV

Da Instrução Normativa SRF nº 480, de 15 de dezembro de 2004 (conforme redação dada pela IN RFB 791/2007)

DECLARAÇÃO A SER APRESENTADA PELA PESSOA JURÍDICA CONSTANTE DO INCISO XI DO ART 3º

Ilmo. Sr.

**TICCOLOR VIDEO FOTO SOM EIRELI - EPP**, com sede Rua Conselheiro Laurindo nº 506, inscrita no CNPJ sob o nº 77.986.321/0001-31 **DECLARA à TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 9º REGIÃO CNPJ sob nº 03.141.166/0001-16**, para fins de não incidência na fonte do Imposto sobre a Renda da Pessoa Jurídica (IRPJ), da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (Cofins), e da Contribuição para o PIS/Pasep, a que se refere o art. 64 da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996, que é regularmente inscrita no Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte -Simples Nacional, de que trata o art. 12 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Para esse efeito, a declarante informa que:

I - preenche os seguintes requisitos:

a) conserva em boa ordem, pelo prazo de cinco anos, contado da data da emissão, os documentos que comprovam a origem de suas receitas e a efetivação de suas despesas, bem assim a realização de quaisquer outros atos ou operações que venham a modificar sua situação patrimonial;

b) cumpre as obrigações acessórias a que está sujeita, em conformidade com a legislação pertinente;

II - o signatário é representante legal desta empresa, assumindo o compromisso de informar à Secretaria da Receita Federal do Brasil e à entidade pagadora, imediatamente, eventual desenquadramento da presente situação e está ciente de que a falsidade na prestação destas informações, sem prejuízo do disposto no art. 32 da Lei nº 9.430, de 1996, o sujeitará, juntamente com as demais pessoas que para ela concorrem, às penalidades previstas na legislação criminal e tributária, relativas à falsidade ideológica art. 299 do Código Penal) e ao crime contra a ordem tributária (art. 1º da Lei nº 8.137, e 27 e dezembro de 1990).

Curitiba, 04 de abril de 2022.

~~77.986.321/0001-31~~  
**TICCOLOR VIDEO FOTO SOM  
EIRELI.**  
R. CONSELHEIRO LAURINDO, 502/506  
TÉRREO/SOBRE-  
CENTRO - CEP: 81.120-000  
CURITIBA, PR



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO – PARANÁ**  
Rua Vicente Machado, nº 147, Centro, Curitiba - PR, CEP: 80.420-0010

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE NEPOTISMO**

EMPRESA: Ticolor Vídeo Foto Som Eireli - EPP  
Inscrita no CNPJ nº 77.986.321/0001-31  
Município de Curitiba - Estado do Paraná

Declara sob as penas da lei:

- Não possuir em seu quadro societário cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau, inclusive, dos magistrados ocupantes de cargos de direção ou no exercício de funções administrativas, assim como de servidores ocupantes de cargos de direção, chefia e assessoramento vinculados direta ou indiretamente às unidades situadas na linha hierárquica da área encarregada da licitação.

Declara ainda ter conhecimento de que:

- A vedação do parágrafo anterior se estende às contratações deflagradas quando os magistrados e servidores geradores de incompatibilidade estavam no exercício dos respectivos cargos e funções, assim como as iniciadas até 6 (seis) meses após a desincompatibilização.

- É permitida a contratação de pessoa jurídica que tenha em seu quadro societário cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau, inclusive de magistrados de primeiro e de segundo graus atuantes exclusivamente na jurisdição, assim como de servidores que, embora ocupantes de cargos em comissão e funções de confiança (a exemplo dos servidores da área judiciária, como diretores de secretaria, assistentes/assessores de magistrados), não atuem na linha hierárquica que vai da Administração ao dirigente máximo da entidade, por não vislumbrar, via de regra, risco potencial de contaminação do processo licitatório; e

- Nada obsta que a Administração vede a contratação de empresa pertencente a parente de magistrado ou servidor não abrangido pelas hipóteses expressas de nepotismo, a exemplo dos atuantes exclusivamente na área judiciária, sempre que identificar, no caso concreto, risco potencial de contaminação do processo licitatório.

Curitiba, 31/03/2022

Nome: Manoel Elísio Linhares  
Cargo: Proprietário  
CPF: 097.217.389-72

**77.986.321/0001-31**

**TICOLOR VÍDEO FOTO SOM  
EIRELI.**

**R. CONSELHEIRO LAURINDO, 502/506  
TÉRREO/SOBRELOJA  
CENTRO - CEP: 80.060-100  
CURITIBA - PR**



Cotação N.º 04	2022
----------------	------

Área demandante	ASCOM Assessoria de Comunicação
-----------------	------------------------------------

Solicitamos cotação para prestação de serviços de impressão fotográfica, conforme descrito abaixo e nos termos do ANEXO I que integra a proposta apresentada, do qual há ciência ao apresentar proposta.

Lote 1 – Impressão fotográfica

ITEM	FORMATO TAMANHO	DESCRIÇÃO/MODELO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1.1	0,30m x 0,40m	Fotos impressão preto e branco, fosco	2	15.00	30.00
1.2	0,25m x 0,30m	Fotos impressão preto e branco, fosco	4	4.30	17.20
1.3	0,15m x 0,23m	Fotos impressão preto e branco, fosco	2	2.60	5.20
1.4	14,6 x 22,6 cm	Fotos impressão preto e branco, fosco	1	2.60	2.60
<b>TOTAL .....</b>					55.00

- **NÃO SE TRATA DE MERA CONSULTA** para instruir licitação, mas contratação direta com base no art. 75, inciso II Lei 14.133/2021 – dispensa de licitação, com base na melhor proposta apresentada.

- A contratação será de **TODOS OS ITENS COM A MESMA EMPRESA.**

<b>Razão social:</b>	TICOLOR VIDEO FOTO SOM EIRELI - EPP		
<b>Endereço:</b>	RUA CONSELHEIRO LAURINDO, 506		
<b>CNPJ:</b>	77.986.321/0001-31	<b>Pessoa contato:</b>	SANDRA
<b>Telefone:</b>	41 3322-1015	<b>e-mail:</b>	ticolor@ticolor.com
<b>DADOS BANCÁRIOS: Banco: Itaú</b>			
<b>Agência:</b>	3833	<b>C/C</b>	24673-3
<b>Critério para escolha da melhor proposta: MENOR PREÇO GLOBAL (contratação dos itens com um mesmo fornecedor).</b>			
<b>Validade da proposta.....:</b>	30 dias (corridos)		
<b>Prazo de entrega (contado do recebimento da arte/OS):</b>	<b>Até 02 dias úteis contados do recebimento dos arquivos de fotos.</b>		

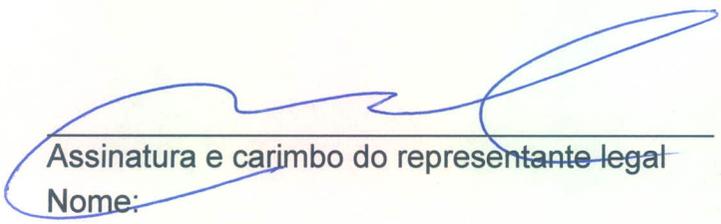
**DECLARA** que na presente data é considerada:

MICROEMPRESA, conforme inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006;

EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Outra – Especificar: .....

Curitiba, 04/04/2022

  
Assinatura e carimbo do representante legal

Nome:

Cargo:

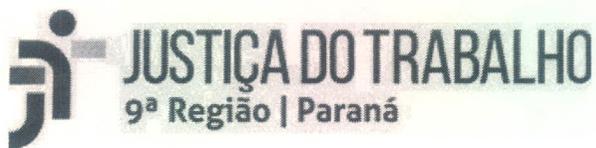
CPF

**77.986.321/0001-31**  
**TICCOLOR VÍDEO FOTO SOM**  
**EIRELI.**  
CARIMBO DO CNPJ  
R. CONSELHEIRO LAURINDO, 502/506  
TÉRREO/SOBRELOJA  
CENTRO - CEP: 80.060-100  
**CURITIBA - PR**

PROPOSTAS DEVERÃO SER ENCAMINHADAS PARA:

[ascom@trt9.jus.br](mailto:ascom@trt9.jus.br)

Contato: Haroldo Rebello Junior - Tel.: (41) 3673-3339 ou (41) 99212-3213 whatsapp



Cotação N.º 01 2022

Área demandante

Centro de Memória

Solicitamos cotação para prestação de serviços de impressão fotográfica, conforme descrito abaixo e nos termos do ANEXO I que integra a proposta apresentada, do qual há ciência ao apresentar proposta.

## Lote 1 – Impressão fotográfica

ITEM	FORMATO TAMANHO	DESCRIÇÃO/MODELO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	19 x 24cm	Fotos impressão colorida	72	3.40	244.80
<b>TOTAL .....</b>					244.80

- **NÃO SE TRATA DE MERA CONSULTA** para instruir licitação, mas contratação direta com base no art. 75, inciso II Lei 14.133/2021 – dispensa de licitação, com base na melhor proposta apresentada.

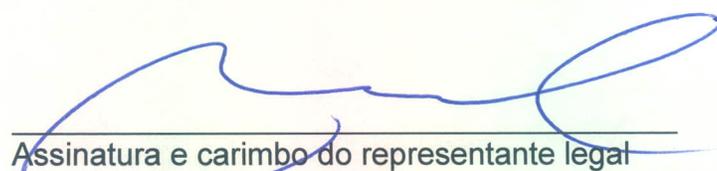
- A contratação será de **TODOS OS ITENS COM A MESMA EMPRESA.**

<b>Razão social:</b>	TICOLOR VIDEO FOTO SOM EIRELI - EPP				
<b>Endereço:</b>	RUA CONSELHEIRO LAURINDO ,506				
<b>CNPJ:</b>	77.986.321/0001-31	<b>Pessoa contato:</b>	SANDRA		
<b>Telefone:</b>	41 3322-1015	<b>e-mail:</b>	ticolor@ticolor.com		
<b>DADOS BANCÁRIOS: Banco: ITAÚ</b>					
<b>Agência:</b>	3833	<b>C/C</b>	24673-3		
<b>Validade da proposta.....:</b>	30 dias (corridos)				
<b>Prazo de entrega (contado do recebimento da arte/OS):</b>	<b>Até 03 dias úteis contados do recebimento dos arquivos de fotos.</b>				

**DECLARA** que na presente data é considerada:

- MICROEMPRESA, conforme inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006;
- EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.
- Outra – Especificar: .....

Curitiba 04/04/2022



Assinatura e carimbo do representante legal

Nome:

Cargo:

CPF

**77.986.321/0001-31**  
**TICCOLOR VÍDEO FOTO SOM**  
**CARIMBO DO CNPJ**  
**EIRELI.**  
R. CONSELHEIRO LAURINDO, 502/506  
TÉRREO/SOBRELOJA  
CENTRO - CEP: 80.060-100  
**CURITIBA - PR**

ANEXO IV

Da Instrução Normativa SRF nº 480, de 15 de dezembro de 2004 (conforme redação dada pela IN RFB 791/2007)

DECLARAÇÃO A SER APRESENTADA PELA PESSOA JURÍDICA CONSTANTE DO INCISO XI DO ART 3º

Ilmo. Sr.

**TICCOLOR VIDEO FOTO SOM EIRELI - EPP**, com sede Rua Conselheiro Laurindo nº 506, inscrita no CNPJ sob o nº 77.986.321/0001-31 **DECLARA à TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 9º REGIÃO CNPJ sob nº 03.141.166/0001-16**, para fins de não incidência na fonte do Imposto sobre a Renda da Pessoa Jurídica (IRPJ), da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (Cofins), e da Contribuição para o PIS/Pasep, a que se refere o art. 64 da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996, que é regularmente inscrita no Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte -Simples Nacional, de que trata o art. 12 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Para esse efeito, a declarante informa que:

I - preenche os seguintes requisitos:

a) conserva em boa ordem, pelo prazo de cinco anos, contado da data da emissão, os documentos que comprovam a origem de suas receitas e a efetivação de suas despesas, bem assim a realização de quaisquer outros atos ou operações que venham a modificar sua situação patrimonial;

b) cumpre as obrigações acessórias a que está sujeita, em conformidade com a legislação pertinente;

II - o signatário é representante legal desta empresa, assumindo o compromisso de informar à Secretaria da Receita Federal do Brasil e à entidade pagadora, imediatamente, eventual desenquadramento da presente situação e está ciente de que a falsidade na prestação destas informações, sem prejuízo do disposto no art. 32 da Lei nº 9.430, de 1996, o sujeitará, juntamente com as demais pessoas que para ela concorrem, às penalidades previstas na legislação criminal e tributária, relativas à falsidade ideológica art. 299 do Código Penal) e ao crime contra a ordem tributária (art. 1º da Lei nº 8.137, e 27 e dezembro de 1990).

Curitiba, 04 de abril de 2022.

~~77.986.321/0001-31~~  
**TICCOLOR VIDEO FOTO SOM  
EIRELI.**  
R. CONSELHEIRO LAURINDO, 506/506  
TÉRREO/SOBRE  
CENTRO - CEP: 80010-000  
CURITIBA, PR



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO – PARANÁ**  
Rua Vicente Machado, nº 147, Centro, Curitiba - PR, CEP: 80.420-0010

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE NEPOTISMO**

EMPRESA: Ticolor Vídeo Foto Som Eireli - EPP  
Inscrita no CNPJ nº 77.986.321/0001-31  
Município de Curitiba - Estado do Paraná

Declara sob as penas da lei:

- Não possuir em seu quadro societário cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau, inclusive, dos magistrados ocupantes de cargos de direção ou no exercício de funções administrativas, assim como de servidores ocupantes de cargos de direção, chefia e assessoramento vinculados direta ou indiretamente às unidades situadas na linha hierárquica da área encarregada da licitação.

Declara ainda ter conhecimento de que:

- A vedação do parágrafo anterior se estende às contratações deflagradas quando os magistrados e servidores geradores de incompatibilidade estavam no exercício dos respectivos cargos e funções, assim como as iniciadas até 6 (seis) meses após a desincompatibilização.

- É permitida a contratação de pessoa jurídica que tenha em seu quadro societário cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau, inclusive de magistrados de primeiro e de segundo graus atuantes exclusivamente na jurisdição, assim como de servidores que, embora ocupantes de cargos em comissão e funções de confiança (a exemplo dos servidores da área judiciária, como diretores de secretaria, assistentes/assessores de magistrados), não atuem na linha hierárquica que vai da Administração ao dirigente máximo da entidade, por não vislumbrar, via de regra, risco potencial de contaminação do processo licitatório; e

- Nada obsta que a Administração vede a contratação de empresa pertencente a parente de magistrado ou servidor não abrangido pelas hipóteses expressas de nepotismo, a exemplo dos atuantes exclusivamente na área judiciária, sempre que identificar, no caso concreto, risco potencial de contaminação do processo licitatório.

Curitiba, 31/03/2022

Nome: Manoel Elisio Linhares  
Cargo: Proprietário  
CPF: 097.217.389-72

**77.986.321/0001-31**

**TICOLOR VÍDEO FOTO SOM  
EIRELI.**

**R. CONSELHEIRO LAURINDO, 502/506  
TÉRREO/SOBRELOJA  
CENTRO - CEP: 80.060-100  
CURITIBA - PR**



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: TICCOLOR VIDEO FOTO SOM EIRELI**  
**CNPJ: 77.986.321/0001-31**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 13:41:20 do dia 16/02/2022 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 15/08/2022.

Código de controle da certidão: **6BDA.791F.1B34.3FCE**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: TICCOLOR VIDEO FOTO SOM EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 77.986.321/0001-31

Certidão nº: 11502616/2022

Expedição: 11/04/2022, às 16:25:39

Validade: 08/10/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **TICCOLOR VIDEO FOTO SOM EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **77.986.321/0001-31**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Voltar

Imprimir



## **Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 77.986.321/0001-31

**Razão Social:** TICCOLOR VIDEO FOTO SOM EIRELI EPP

**Endereço:** RUA CONSELHEIRO LAURINDO 502 506 L 23 4 5 E 8 / CENTRO /  
CURITIBA / PR / 80060-100

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 04/04/2022 a 03/05/2022

**Certificação Número:** 2022040401500284283431

Informação obtida em 11/04/2022 16:16:20

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**